

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.534, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

Denomina de Vereador Fernando Conceição da Silva a Rodovia PA-408.

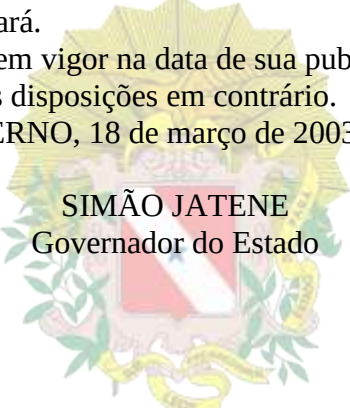
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Vereador Fernando Conceição da Silva a Rodovia PA-408, no Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2003.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 29.908, de 21/03/2003.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ